



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO SETOR: COMPRAS E LICITAÇÕES		013/2022
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	
	SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO, COM ENFASE NA ANÁLISE DE BENEFÍCIOS, PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO RELACIONADOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, PROCEDIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E CAPACITAÇÃO NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA VOLTADA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, A SER REALIZADO POR PESSOA JURÍDICA, AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO – IPREVENT.	
	JUSTIFICATIVA. A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SE FAZ NECESSÁRIO PARA CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, PROCEDIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E CAPACITAÇÃO NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA VOLTADA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, A SER REALIZADO POR PESSOA JURÍDICA, AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO – IPREVENT.	
FONTE DE RECURSOS: (5) 3.3.90.02.75.350000		VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 7.500,00

Endereço: Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune – Centro, Nova Trento/SC, CEP 88.270-000 –
Fone (48) 3267-3200

RECEBIDO
11 / 01 / 22
NOME: _____
RG/CPF: _____

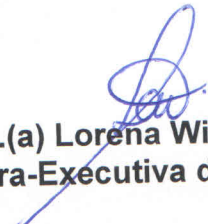


PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:

Nova Trento, 11 de janeiro de 2022.


Sr.(a) Lorena Wisintainer
Diretora-Executiva do IPREVENT

Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:

Nova Trento, 11 de janeiro de 2022.


Sr. Daniel Rongalio
Secretário de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL**
CNPJ 04.529.689/0001-05

Nova Trento, 25 de janeiro de 2022.

Ofício nº 001/2022

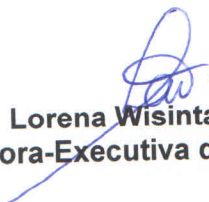
Ref.: Utilização da Comissão de Licitação da Administração Direta para realização dos processos licitatórios do IPREVENT.

Exmo. Sr. Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal
Nova Trento – SC

Sr. Prefeito,

Vimos, solicitar autorização de Vossa Excelência para que a Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta promova os processos licitatórios para contratação de bens e serviços, durante o ano de 2022 para o IPREVENT.

Atenciosamente,


Lorena Wisintainer
Diretora-Executiva do IPREVENT

Ciente e AUTORIZADO - em 25/01/2022.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- 01 Foto ¾ RECENTE
- Cópia e Original do RG e CPF
- Cópia e Original do Título Eleitoral;(frente e verso)
- Carteira de Motorista;
- Cópia e Original da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP (foto e dados pessoais).
- Cópia e Original da Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito;
- Cópia e Original do Comprovante de Residência atualizado;
- Folha da abertura de conta do Banco Bradesco (ou Cartão Bradesco);
- Atestado laboral (Atestado médico de trabalho);
- Comprovante de Nível de Escolaridade (Histórico Escolar, Diplomas, etc.)
- Cópia e Original do Comprovante de reservista (dispensa militar) (Para Homens, até os 45 anos de idade);
- Registro no Órgão de Classe, se for o caso.
- Comprovante de experiência profissional, se for o caso.
- Comprovante de vacina contra Covid-19 (Apenas Funcionários da Educação.)

- Cópia e Original do Atestado de Frequência Bimestral/Semestral (Escola/Faculdade) – Apenas Estagiários;

- Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral
-Retirada na internet, através do site:
<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- Certidões Criminais retiradas através dos seguintes sites:
<https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>
<https://certeproc2g.tjsc.jus.br/>
<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
<https://cert.tjsc.jus.br/>

Atenção: RETIRAR TODAS AS CERTIDÕES.

- Qualificação cadastral no portal do ESOCIAL (retirado na internet, através do site <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.html>).

No caso de percepção de salário família:

- Cópia e Original da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Carteirinha de Vacinação para menores de 06 (seis) anos de idade.
- Comprovante de Frequência escolar a partir dos 07 (sete) anos de idade.

Documentos retirados no setor de Recursos Humanos no dia da entrega dos documentos acima:

- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulos ou não de cargos;
- Declaração de Penalidade Disciplinar.
- Declaração de Ausência de Parentesco.

DECRETO N. 006 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Publicação Nº 3565046

DECRETO Nº 006 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

AUTORIZA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ATUAR EM PROCESSOS LICITATÓRIOS EM BENEFÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO – IPREVENT.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Tiago Dalsasso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 94, item VIII, da Lei Orgânica Municipal de Nova, e;

CONSIDERANDO o Ofício n. 01/2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Trento – IPREVENT, que solicita a utilização por parte daquele instituto da Comissão Permanente de Licitações do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o IPREVENT não dispõe do número mínimo de 3 (três) servidores, sendo 2 (dois) efetivos para atender o requisito Art. 51 da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o IPREVENT possui autonomia administrativa, financeira e organizacional própria;

CONSIDERANDO que não há qualquer obstáculo jurídico que impeça uma Comissão de licitação realizar procedimentos licitatórios de mais de uma unidade orçamentária sendo, inclusive medida poupadora de recursos e nacionalizadora dos trabalhos relativos aos certames,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Instituto de Previdência do Município de Nova Trento – IPREVENT, a se utilizar da Comissão Permanente de Licitações do Poder Executivo do Município de Nova Trento/SC, nomeada por instrumento de Portaria, para a realização de Processos Licitatórios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, em 26 de Janeiro de 2022.

Tiago Dalsasso

Prefeito Municipal

PORTARIA 073-2022- A - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES- ROSANGELA APARECIDA CIPRIANI

Publicação Nº 3566460

PORTARIA Nº 073/2022 (A)

Concessão de Férias

Marineidi Montibeller, Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o que determina o art. 72, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Funcionário Público Municipal),

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 15 (quinze) dias, a Servidora Pública Municipal, ROSANGELA APARECIDA CIPRIANI, matrícula nº 143, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com 40(quarenta) horas semanais, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, do Quadro de Pessoal da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, para gozo entre 24/01/2022 a 07/02/2022, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 24 de janeiro de 2022.

Marineidi Montibeller

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

PORTARIA 075-2022 - NOMEAR CARGO COMISSIONADO - BRUNA FERNANDA FACCHINI

Publicação Nº 3564822

PORTARIA Nº 075/2022

Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, XII, da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, e de conformidade com o art. 17, inciso II, da Lei nº 1.207, de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, BRUNA FERNANDA FACCHINI, portadora do RG nº 5.334.217-8, inscrita no CPF nº 064.529.619-85, para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, na Secretaria Municipal de Educação, com 40 (quarenta) horas semanais, cargo de livre nomeação e exoneração, a partir de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Trento-SC, 26 de Janeiro de 2022.

Tiago Dalsasso

Prefeito Municipal

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC